



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 321/2020 - DIOLE

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 202, de 14 de outubro de 2020, de sua autoria que, “ Institui a Gratificação Especial Temporária de isalubridade para os profissionais da segurança pública do Estado, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 08 do corrente mês e ano, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência  
Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
**NESTA**

Gabinete Deputada Estadual  
**Luana Ribeiro**  
Protocolo de Correspondências

Recebido em: 15/12/2020  
As 15:27 hs.  
Por: Becene